

PORTRARIA Nº 61, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, AUTARQUIA FEDERAL VINCULADA AO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 20, de 28 de fevereiro de 2018, alterada pelas Portarias nº 20, de 27 de abril de 2020 e nº 24, de 26 de fevereiro de 2024 e considerando Decreto nº 12.103, de 8 de julho de 2024, a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 12 da Portaria MGI Nº 572, de 8 de março de 2023, bem como o que consta no Processo n.º 00100.002910/2024-84, resolve:

Art. 1º Designar **WANDERSON FERNANDES DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 3432830, para o encargo de 1º substituto eventual do Cargo Comissionado Executivo de Coordenador da Coordenação de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento Institucional-COGED do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, código CCE 1.10.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 9, de 29 de fevereiro de 2024, publicada em 4 de março de 2024, seção 2, pág. 1, do Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ENYLSO FLÁVIO MARTINEZ CAMOLESI

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Enyson Flávio Martinez Camolesi, Presidente**, em 31/10/2024, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0706888** e o código CRC **47D7D612**.